MENSAGEM N.º 483 DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Encaminha emenda ao Projeto de Lei nº 52/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares sirvo-me do presente para encaminhar Emenda ao Projeto de Lei nº 52/2024 que "dá nova redação ao artigo 26 da Lei Municipal nº 3.477, de 2 de junho de 2022 e altera anexo único da referida Lei "Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 44, de 25 de março de 2003, e que "dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências e Lei Complementar nº 50 de 12 de janeiro de 2005."

2. A Emenda se justifica devido erro material no Anexo VIII, inicialmente apresentado tendo em vista que o texto havia ficado em dissintonia com outras legislações municipais que disciplinam o assunto.

3. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei nº 42 de 2024, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.

4 Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 7 de agosto de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG